



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 7 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2019.00001317-0.

Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Diligências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00002743-4.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2021.00004673-1.

Interessado: Procuradoria da República – Alagoas/União dos Palmares Gabinete de Procurador da República - 4º Ofício.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de Murici.

Proc: 02.2021.00006991-3.

Interessado: Paula Magalhães Guerra.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2021.00007051-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem.

Proc: 02.2021.00007053-1.

Interessado: Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GAECO, às fls. 27/28, archive-se. Cientifique-se o interessado.



Proc:02.2021.00007055-3.

Interessado: Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GAECO, às fls. 4/5, archive-se. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2021.00007057-5.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem.

Proc: 02.2021.00007058-6.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem.

Proc: 02.2021.00007061-0.

Interessado: Ministério Público Federal Procuradoria da República em Alagoas 5º Ofício.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a realização de diligência junto ao Protocolo Geral desta PGJ e, se necessário, ao MPF.

Proc: 02.2021.00007067-5.

Interessado: 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc:02.2021.00007113-0.

Interessado: Estado de Alagoas- Secretaria de Estado da Fazenda.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Em face das providências adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2021.00007115-2.

Interessado: Estado de Alagoas- Secretaria de Estado da Fazenda.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Em face das providências adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00007123-0.

Interessado: Corregedoria-Geral do MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2021.00007165-2.

Interessado: Vereador Joãozinho - Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007167-4.

Interessado: Karla Brandão Muniz Formiga de Carvalho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Conselho Superior do Ministério Público, remetam-se ao referido órgão.

Proc: 02.2021.00007174-1.

Interessado: 42ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, com a urgência que o caso requer.

Proc: 02.2021.00007194-1.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 02.2021.00007249-5.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Secretaria do CSMP para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2021.00007255-1.

Interessado: 21ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 06.2019.00000786-7.

Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Subsídios.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de dezembro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, NO DIA 7 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

GED: 20.08.0284.0001282/2021-10

Interessado: Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Coordenador da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública.

Assunto: Solicita informações sobre casos de comunicadores assassinados.

Despacho: 1. Remeta-se ao interessado as informações apresentadas pela 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema e pela 49ª Promotoria de Justiça da Capital. 2. Após, archive-se.

Setor de Interlocação com o CNMP, 7 de dezembro de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira

Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa

Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 537, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000301/2021-58, RESOLVE conceder em favor do Dr. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, Subprocurador-Geral Administrativo Institucional do Ministério Público, portador do CPF nº 087.171.174-53, matrícula nº 38208-6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 322,38 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,85 (trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no dia 24 de novembro de 2021, para participar da implantação do Projeto Recomeçar, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho



03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 538, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, RESOLVE designar a Dra. SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS, Promotora de Justiça Substituta, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Messias, durante os meses de dezembro do corrente ano e janeiro de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 539, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. VIVIANE KARLA DA SILVA, 4º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para realizar as audiências na Promotoria de Justiça de Messias, no dia 9 de dezembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 540, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS, Promotora de Justiça Substituta, de 1ª entrância, para funcionar nas audiências da 9ª Vara Criminal da Capital, no dia 14 de dezembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Plantão

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia	DEZEMBRO		



Maravilha			
Major Izidoro			
Mata Grande			
Olho D'Água das Flores			
Pão de Açúcar			
Piranhas			
Santana do Ipanema			
São José da Tapera	SANTANA DO IPANEMA	08, 11 e 12	1ª PJ: Dr. Fábio Bastos Nunes

*Republicar

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 07 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00007164-1
Interessado: POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS -
Natureza: Reiteração Referência: 2020.0040260-SR/PF/AL
Assunto: Não informado
Remetido para: Promotoria de Justiça de Traipu

Processo: 02.2021.00007165-2
Interessado: Vereador Joãozinho - Câmara Municipal de Maceió/AL
Natureza: Denúncia de irregularidade praticada pela Prefeitura Municipal de Maceió
Assunto: Não informado
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007166-3
Interessado: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP
Natureza: Envio de cópias de Processos Administrativos
Assunto: OFÍCIO Nº 6259/2021/SFO-NGC-CINT/SFO-NGC/SFO/ANP-DF
Remetido para: Promotoria de Justiça de Satuba

Processo: 02.2021.00007170-8
Interessado: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA CÍVEL - TUTELA COLETIVA
Natureza: Declínio de atribuição - IC - 1.00.000.020198/2018-20.
Assunto: Não informado
Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe



Processo: 02.2021.00007174-1
Interessado: 42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Natureza: Solicitação de designação de promotor de Justiça
Assunto: Não informado
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007175-2
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas - TJAL
Natureza: Despacho proferido nos autos do Processo nº 0000572-65.2021.8.02.0073
Assunto: Não informado
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007167-4
Interessado: KARLA BRANDÃO MUNIZ FORMIGA DE CARVALHO
Natureza: Inquérito Civil nº 06.2021.00000012-3 Assunto: Improbidade Administrativa
Assunto: Não informado
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007186-3
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL
Natureza: Encaminhar cópia integral do processo Nº 2021.17110670453.AINF.IMA gerado a partir do Auto de Infração Nº 2021.17112699617.GEMFI.AINF.
Assunto: Não informado
Remetido para: Promotoria de Justiça de Murici

Processo: 02.2021.00007188-5
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL
Natureza: Encaminhar cópia integral do processo Nº 2021.05104707361.AINF.IMA gerado a partir do Auto de Infração Nº 2021.05100187264.GEMFI.AINF
Assunto: Não informado
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2021.00007189-6
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL
Natureza: Encaminhar cópia integral do processo Nº 2021.09111392672.AINF.IMA gerado a partir do Auto de Infração Nº 2021.09111220221.GEMFI.AINF
Assunto: Não informado
Remetido para: Promotoria de Justiça de Quebrangulo

Processo: 02.2021.00007192-0
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/ UNIAO DOS PALMARES Cível - Tutela Coletiva
Natureza: DECLINO DA ATRIBUIÇÃO - NF 1.11.000.001410/2021-71
Assunto: Não informado
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007193-0
Interessado: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas
Natureza: Encaminhamento de informação sobre possível cometimento de crime.
Assunto: OFÍCIO Nº 772/2021/SPRF-AL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007197-4
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/S IPANEM PFDC
Natureza: Declínio de atribuição - NF nº 1.11.001.000401/2021-53
Assunto: Não informado
Remetido para: Promotoria de Justiça de Feira Grande

Processo: 02.2021.00007201-8



Interessado: Tribunal de Justiça 1ª câmara cível
Natureza: Acórdão referente a Apelação Cível nº 0800077-04.2019.8.02.0058.
Assunto: Não informado
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007202-9
Interessado: Juízo da 16ª Vara Criminal da Capital / Execuções Penais
Natureza: TERMO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO - Autos nº. 0000019-98.2017.8.02.0027
Assunto: Não informado
Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001916/2021-45

Interessado: Maria da Salette Brazil Silva – Assessora desta PGJ.

Assunto: Solicitando férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1328.0000070/2021-02

Interessado: Flávio Vasconcelos Pais – Gestor de contrato.

Assunto: Requerendo prorrogação de contrato.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Contrato PGJ nº 57/2018. Serviço de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), incluindo a reposição de peças, junto a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. Formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo.. Serviço contínuo. Aplicação do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e disposições contratuais. Comprovada a vantajosidade do aditamento. Manutenção dos valores anteriormente contratados. Análise do setor de compras e da Diretoria de Tecnologia da Informação. Parecer favorável do gestor do contrato e do Diretor de Tecnologia da Informação. Informação de existência de dotação orçamentária. Pelo deferimento condicionado ao suprimento da lacuna detectada pela Controladoria Interna." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0001915/2021-72

Interessado: Emanuela Cristina Montoni da Silva – Assessora desta PGJ.

Assunto: Solicitando férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001914/2021-02

Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1353.0000040/2021-49

Interessado: Setor de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Encaminha Termo de Referência.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de empresa especializada para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Penedo. Tomada de Preço nº 02/PGJ/2021-tipo menor preço, executado de forma indireta no regime de empreitada global. Abertura fase externa. Cumpridos os prazos legais para a realização do certame. Habilitação e Abertura de Proposta de Preço. Vencedora com menor preço global. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte da Comissão Permanente de Licitação, consoante Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pela homologação e adjudicação em favor da empresa ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 2.140.699,20 (dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e



Convênios para providências.

GED: 20.08.1316.0000056/2021-75

Interessado: Setor de Patrimônio desta PGJ.

Assunto: Solicita aquisição de etiqueta.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de etiquetas patrimoniais, para atender demanda do Setor de Patrimônio deste Ministério Público, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 80/2021, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela empresa. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento., condicionado ao estabelecimento do prazo de entrega do produto pelo setor requisitante." Defiro. Vão os autos à DPO para providências.

GED: 20.08.1365.0001900/2021-89

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001835/2021-98

Interessado: Dra. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001891/2021-41

Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira – Procurador de Justiça.

Assunto: Solicitando adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001883/2021-63

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando que a substituta possui férias escalonadas para o período pretendido, indefiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000036/2021-97

Interessado: Itamar Mendes Rodrigues - Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000068/2021-94

Interessado: Dulce de Araújo Melo - Assessora desta PGJ, e outros.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000035/2021-27

Interessado: Warley Kaleu da Silva – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000067/2021-24

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ, e outros.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças



anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1316.0000063/2021-80

Interessado: Nivaldo Brandão da Silva – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1316.0000062/2021-10

Interessado: Nivaldo Brandão da Silva – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001890/2021-68

Interessado: Dr. Antiogenes Marques de Lira – Procurador de Justiça.

Assunto: Solicitando licença prêmio.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001886/2021-79

Interessado: Dr. Dênis Guimarães de Oliveira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001885/2021-09

Interessado: Dra. Shanya Maria de Espindola Dantas Pinto – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. A interessada deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0287.0000327/2021-45

Interessado: Alysson Edwin Vieira Teles – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0287.0000328/2021-18

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 7 de Dezembro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 576, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001747/2021-49, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva



POLYANA MARTINIANO MELO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 03 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 577, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0287.0000328/2021-18, RESOLVE conceder em favor do servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA Assessor Operacional da Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ, portador do CPF nº 699.315.504-49, matrícula nº 826237-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e setenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Porto Calvo e Maragogi, no dia 02 de dezembro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 578, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0287.0000327/2021-45, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Porto Calvo e Maragogi, no dia 02 de dezembro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 579, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1316.0000062/2021-10, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piranhas, no dia 09 de novembro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 580, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1316.0000063/2021-80, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, no dia 04 de novembro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 581, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000067/2021-24, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 825927-5, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 552,81 (quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 791,61 (setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, no dia período de 23 a 24 de novembro de 2021, para realizar cobertura jornalística em atividades desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 582, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000067/2021-24, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 825927-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 263,87 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 25 de novembro de 2021, para realizar cobertura jornalística em atividades desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 583, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000067/2021-24, RESOLVE conceder em



favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110-3, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, Santana do Ipanema e Delmiro Gouveia, no dia período de 23 a 24 de novembro de 2021, para realizar cobertura fotográfica em atividades desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 584, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000067/2021-24, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 25 de novembro de 2021, para realizar cobertura fotográfica em atividades desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 585, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000035/2021-27, RESOLVE conceder em favor do servidor WARLLEY KALEU DA SILVA, Analista do Ministério Público de Alagoas – Área gestão pública, portador do CPF nº 076.789.184-88, matrícula nº 826140-7, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 02 de dezembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Regional de Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 586, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000068/2021-94, RESOLVE conceder em favor da servidora DULCE DE ARAÚJO MELO, Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 454.206.104-34, matrícula nº 8255261-4, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Matriz do Camaragibe, Atalaia e Delmiro Gouveia, no período de 01º a 02 de dezembro de 2021, para realizar cobertura jornalística em atividades desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no



Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 587, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000068/2021-94, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110-3, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Matriz do Camaragibe, Atalaia e Delmiro Gouveia, no período de 01º a 02 de dezembro de 2021, para realizar cobertura fotográfica em atividades desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público – PO – 00258 – Manutenção das ações de comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 588, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000036/2021-97, RESOLVE conceder em favor do servidor ITAMAR MENDES RODRIGUES, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 191.416.884-49, matrícula nº 8255514-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no dia 24 de novembro de 2021, para prestar serviço de condução do Procurador-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 589, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0001914/2021-02, RESOLVE suspender as férias da Dra. MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, Promotora de Justiça, da 26ª PJC, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2021.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Outros

HOMOLOGAÇÃO



O Procurador-Geral de Justiça em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no Expediente GED nº 20.08.1353.0000040/2021-49, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 2/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Justiça de Penedo/AL, e ADJUDICAR tal objeto em favor da licitante vencedora ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.898.820/0001-54, estabelecida na Travessa Antônio Reinaldo, 13, Centro, Paripueira/AL, por ter ofertado os valores finais de R\$ 2.140.699,20 (dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maceió, 07 de Dezembro de 2021.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE – 9/12/2021

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 9ª Reunião Extraordinária Especial Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 9 de dezembro de 2021 (quinta-feira), às 11h, a fim de que o Colégio se reúna em sessão solene para dar posse aos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, eleitos para exercer o mandato referente ao exercício 2022, nos termos do parágrafo único do art. 3º de seu Regimento Interno e do art. 13, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Maceió, 7 de dezembro de 2021.

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 9/12/2021

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 18ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 9 de dezembro de 2021, quinta-feira, às 11:30h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 17ª Reunião Ordinária do CPJ em 2021;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>



Secretaria do CPJ/MPE/AL, 7 de dezembro de 2021.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 20/2021

Indica o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral da República aposentado Paulo da Rocha Campos à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, ao considerar:

I – o deliberado na 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2021, ocorrida em 25 de novembro do mesmo ano;

II – a atuação do Doutor Paulo da Rocha Campos em prol da sociedade brasileira;

III – a importância do reconhecimento de bons exemplos de atividade funcional e dedicação ao Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral da República aposentado Doutor Paulo da Rocha Campos a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 7 de dezembro de 2021

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO CPJ n. 21/2021

Indica o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do TRF da 5ª Região Paulo Roberto de Oliveira Lima à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, ao considerar:

I – o deliberado na 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2021, ocorrida em 25 de novembro do mesmo ano;

II – a atuação do Doutor Paulo Roberto de Oliveira Lima em prol da sociedade brasileira;

III – a importância do reconhecimento de bons exemplos de atividade funcional e dedicação à Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor Paulo Roberto de Oliveira Lima a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 7 de dezembro de 2021

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO CPJ n. 22/2021

Indica a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, ao considerar:

I – o deliberado na 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2021, ocorrida em 25 de novembro do mesmo ano;

II – a atuação da Doutora Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas em prol da sociedade alagoana;

III – a importância do reconhecimento de bons exemplos de atividade funcional e dedicação à Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à Excelentíssima Juíza de Direito Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 7 de dezembro de 2021

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO CPJ n. 23/2021

Indica a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça aposentada Failde Soares Ferreira de Mendonça à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução CPJ n. 9, de 1º de fevereiro de 2011, ao considerar:

I – o deliberado na 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 2021, ocorrida em 25 de novembro do mesmo ano;

II – a atuação da Doutora Failde Soares Ferreira de Mendonça em prol da sociedade alagoana;

III – a importância do reconhecimento de bons exemplos de atividade funcional e dedicação ao Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à Excelentíssima Promotora de Justiça aposentada Failde Soares Ferreira de Mendonça a Medalha Mérito do



Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 7 de dezembro de 2021

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 09.12.2021

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 09.12.2021, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 33ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2021;

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 052021000013095 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Fiscalização Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 2 Cadastro nº: 092017000010509 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Partes: / Assunto: Inspeção Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 3 Cadastro nº: 062018000003212 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Cerâmica Nova Jerusalém LTDA - ME Assunto: Mineração Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 4 Cadastro nº: 062019000002517 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: / Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 5 Cadastro nº: 052019000026897 Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 6 Cadastro nº: 052019000040955 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 7 Cadastro nº: 022019000062649 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 8 Cadastro nº: 022019000063448 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª Promotoria de Justiças de Palmeira dos Índios/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 9 Cadastro nº: 022019000063459 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª promotoria de justiça de palmeira dos indios/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 10 Cadastro nº: 052019000043720 Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 11 Cadastro nº: 022019000067222 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 12 Cadastro nº: 022019000067544 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 13 Cadastro nº: 022019000067566 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 14 Cadastro nº: 052019000044540 Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas Partes: / Assunto: Transporte Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 15 Cadastro nº: 022019000069610 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 16 Cadastro nº: 052019000045528 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 17 Cadastro nº: 052019000045540 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 18 Cadastro nº: 052019000045550 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 19 Cadastro nº: 022019000070471 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 20 Cadastro nº: 022019000071115 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 21 Cadastro nº: 052019000064425 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: / Assunto: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 22 Cadastro nº: 022019000073035 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 23 Cadastro nº: 022019000073113 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 24 Cadastro nº: 022019000073157 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 25 Cadastro nº: 062019000009554 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 26 Cadastro nº: 052019000064703 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 27 Cadastro nº: 022019000073546 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 28 Cadastro nº: 022019000073568 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ministério Público da Comarca de Pão de Açúcar/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 29 Cadastro nº: 022019000074256 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 30 Cadastro nº: 052019000065835 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 31 Cadastro nº: 022019000074278 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 32 Cadastro nº: 022019000075144 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ministério Público da Comarca de Pão de Açúcar/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 33 Cadastro nº: 022019000075766 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 34 Cadastro nº: 022019000076210 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 35 Cadastro nº: 022019000076500 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª promotoria de justiça de palmeira dos índios/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 36 Cadastro nº: 022019000077053 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 37 Cadastro nº: 022020000000108 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ministério Público da Comarca de Pão de Açúcar/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 38 Cadastro nº: 022020000000208 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ministério Público da Comarca de Pão de Açúcar/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 39 Cadastro nº: 052020000000096 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: / Assunto: Criação / Extinção / Reestruturação de Órgãos ou Cargos Públicos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 40 Cadastro nº: 022020000000808 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ministério Público da Comarca de Pão de Açúcar/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 41 Cadastro nº: 022020000000908 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 42 Cadastro nº: 052020000000463 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Partes: / Assunto: Prestação de Contas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 43 Cadastro nº: 052020000000608 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Abuso - De Poder Político/Autoridade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 44 Cadastro nº: 052020000000620 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Habitação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 45 Cadastro nº: 052020000000641 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 46 Cadastro nº: 052020000000720 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Pessoa de



Convivência do Idoso Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 47 Cadastro nº: 052020000000741 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Compromissos e Eventos Oficiais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 48 Cadastro nº: 022020000001518 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 49 Cadastro nº: 052020000001318 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Pessoa da Convivência do Idoso Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 50 Cadastro nº: 052020000001584 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 51 Cadastro nº: 052020000001595 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Pessoa da Convivência do Idoso Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 52 Cadastro nº: 052020000001629 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 53 Cadastro nº: 052020000001630 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 54 Cadastro nº: 052020000001640 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Prestação de Contas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 55 Cadastro nº: 052020000001662 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Promessa de Compra e Venda Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 56 Cadastro nº: 052020000001751 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Flora Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 57 Cadastro nº: 052020000001818 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Veículos de Transporte Coletivo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 58 Cadastro nº: 052020000001830 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Pagamento Indevido Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 59 Cadastro nº: 022020000003660 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 60 Cadastro nº: 022020000003793 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 61 Cadastro nº: 052020000003271 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Estupro de Vulnerável Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 62 Cadastro nº: 022020000004337 Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe Partes: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 63 Cadastro nº: 022020000004348 Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe Partes: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 64 Cadastro nº: 022020000004360 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ministério Público da Comarca de Pão de Açúcar/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 65 Cadastro nº: 022020000004792 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 66 Cadastro nº: 022020000004992 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 67 Cadastro nº: 022020000005014 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 68 Cadastro nº: 022020000005036 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 69 Cadastro nº: 022020000005058 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 70 Cadastro nº: 022020000005414 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 71 Cadastro nº: 022020000006657 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 72 Cadastro nº: 022020000006924 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 73 Cadastro nº: 052020000004760 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 74 Cadastro nº: 022020000007923 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 75 Cadastro nº: 022020000007934 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 76 Cadastro nº: 022020000007945 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 77 Cadastro nº: 022020000007956 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 78 Cadastro nº: 022020000007978 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 79 Cadastro nº: 022020000009221 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 80 Cadastro nº: 022020000009265 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Promotoria de Justiça da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 81 Cadastro nº: 062018000001603 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS/José Valmir dos Santos Assunto: Dano Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 82 Cadastro nº: 022019000040600 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 83 Cadastro nº: 022019000058067 Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro Partes: Promotoria de Justiça de Junqueiro/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 84 Cadastro nº: 052019000044062 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 85 Cadastro nº: 052019000044173 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 86 Cadastro nº: 052019000044262 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 87 Cadastro nº: 052019000044295 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 88 Cadastro nº: 052019000044340 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 89 Cadastro nº: 052019000044373 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 90 Cadastro nº: 052019000044395 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Sistema Nacional do Desporto Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 91 Cadastro nº: 022019000067600 Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJA NOVA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 92 Cadastro nº: 052019000044962 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 93 Cadastro nº: 052019000045083 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 94 Cadastro nº: 052019000045094 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 95 Cadastro nº: 052019000045106 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 96 Cadastro nº: 052019000045117 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 97 Cadastro nº: 052019000045128 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 98 Cadastro nº: 052019000045139 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 99 Cadastro nº: 052019000045150 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 100 Cadastro nº: 052019000045172 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 101 Cadastro nº: 052019000045406 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 102 Cadastro nº: 052019000045417 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 103 Cadastro nº: 052019000045439 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 104 Cadastro nº: 052019000045450 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 105 Cadastro nº: 052019000045461 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de



Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 106 Cadastro nº: 052019000045472 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 107 Cadastro nº: 052019000045483 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 108 Cadastro nº: 052019000045494 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 109 Cadastro nº: 052019000045506 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 110 Cadastro nº: 052019000045583 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: / Assunto: Posturas Municipais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 111 Cadastro nº: 052019000045683 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 112 Cadastro nº: 052019000045694 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 113 Cadastro nº: 052019000045772 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 114 Cadastro nº: 052019000045806 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 115 Cadastro nº: 052019000047592 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 116 Cadastro nº: 052019000047615 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 117 Cadastro nº: 052019000064303 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 118 Cadastro nº: 052019000064314 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 119 Cadastro nº: 052019000064336 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 120 Cadastro nº: 052019000064714 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 121 Cadastro nº: 052019000116485 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 122 Cadastro nº: 052019000118983 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 123 Cadastro nº: 052019000121666 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 124 Cadastro nº: 052019000122243 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 125 Cadastro nº: 052019000137491 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: / Assunto: Posturas Municipais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 126 Cadastro nº: 052019000138868 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 127 Cadastro nº: 052019000181632 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 128 Cadastro nº: 052019000181643 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 129 Cadastro nº: 052019000181698 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 130 Cadastro nº: 052019000181700 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 131 Cadastro nº: 052019000181710 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 132 Cadastro nº: 052019000181721 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 133 Cadastro nº: 052019000181743 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 134 Cadastro nº: 052019000181754 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 135 Cadastro nº: 052019000181787 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 136 Cadastro nº: 052019000181798 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 137 Cadastro nº: 052019000181800 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 138 Cadastro nº: 052019000181810 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 139 Cadastro nº: 052019000181843 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 140 Cadastro nº: 022019000077710 Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro Partes: Promotoria de Justiça de Junqueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 141 Cadastro nº: 052019000182131 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 142 Cadastro nº: 052019000182142 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 143 Cadastro nº: 052020000000196 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 144 Cadastro nº: 052020000000208 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 145 Cadastro nº: 052020000000330 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 146 Cadastro nº: 052020000000752 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 147 Cadastro nº: 052020000001229 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 148 Cadastro nº: 052020000001940 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 149 Cadastro nº: 052020000001951 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 150 Cadastro nº: 052020000001962 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 151 Cadastro nº: 052020000001973 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 152 Cadastro nº: 052020000001984 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 153 Cadastro nº: 052020000001995 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 154 Cadastro nº: 052020000002006 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 155 Cadastro nº: 052020000002017 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 156 Cadastro nº: 052020000002028 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 157 Cadastro nº: 052020000002039 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 158 Cadastro nº: 052020000002040 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 159 Cadastro nº: 052020000002050 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 160 Cadastro nº: 052020000002061 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 161 Cadastro nº: 052020000002072 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 162 Cadastro nº: 052020000002117 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 163 Cadastro nº: 052020000002661 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 164 Cadastro nº: 052020000003005 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Entidades de



atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 165 Cadastro nº: 052020000003016 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Fundos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 166 Cadastro nº: 052020000003027 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: MUNICIPAL Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 167 Cadastro nº: 052020000003038 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Entidades de atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 168 Cadastro nº: 052020000003049 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Entidades de atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 169 Cadastro nº: 052020000003050 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 170 Cadastro nº: 052020000003182 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 171 Cadastro nº: 052020000003293 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 172 Cadastro nº: 052020000003371 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 173 Cadastro nº: 052020000003460 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 174 Cadastro nº: 022020000004815 Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro Partes: Promotoria de Justiça de Junqueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 175 Cadastro nº: 052020000003916 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 176 Cadastro nº: 052020000003938 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 177 Cadastro nº: 052020000004392 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 178 Cadastro nº: 052020000004404 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 179 Cadastro nº: 052020000004415 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 180 Cadastro nº: 052020000004748 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 181 Cadastro nº: 052020000004770 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 182 Cadastro nº: 052020000004792 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 183 Cadastro nº: 052020000004960 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Combustíveis e derivados Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 184 Cadastro nº: 052020000005025 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 185 Cadastro nº: 022020000009243 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORURIFE/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 186 Cadastro nº: 062018000010802 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Deivis Holanda Tenório/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 187 Cadastro nº: 062019000000808 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: AGÊNCIA NACIONAL DO PETÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP/ Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 188 Cadastro nº: 0520190000040933 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 189 Cadastro nº: 0520190000040944 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 190 Cadastro nº: 0520190000042297 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 191 Cadastro nº: 0520190000042309 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 192 Cadastro nº: 0520190000043220 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 193 Cadastro nº: 0520190000043230 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade



Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 194 Cadastro nº: 052019000043241 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 195 Cadastro nº: 052019000043252 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 196 Cadastro nº: 052019000043285 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 197 Cadastro nº: 052019000043352 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 198 Cadastro nº: 052019000043796 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 199 Cadastro nº: 052019000043820 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 200 Cadastro nº: 052019000043885 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 201 Cadastro nº: 052019000044118 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 202 Cadastro nº: 052019000044407 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 203 Cadastro nº: 052019000044418 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Nota Fiscal ou Fatura Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 204 Cadastro nº: 052019000044429 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 205 Cadastro nº: 052019000181854 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 206 Cadastro nº: 052019000181865 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 207 Cadastro nº: 052019000182031 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 208 Cadastro nº: 052019000182042 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 209 Cadastro nº: 052019000182053 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 210 Cadastro nº: 052019000182064 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 211 Cadastro nº: 052019000182075 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Por cumulação de cargos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 212 Cadastro nº: 052019000182086 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 213 Cadastro nº: 052019000182097 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 214 Cadastro nº: 052019000182109 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 215 Cadastro nº: 052019000182110 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 216 Cadastro nº: 052019000182120 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 217 Cadastro nº: 052019000182153 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 218 Cadastro nº: 052019000182164 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 219 Cadastro nº: 052019000182175 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 220 Cadastro nº: 052019000182186 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 221 Cadastro nº: 052019000182197 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 222 Cadastro nº: 052019000182209 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 223 Cadastro nº: 052019000182210 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 224 Cadastro nº: 052019000182220 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 225 Cadastro nº: 052020000000052 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 226 Cadastro nº: 052020000000063 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 227 Cadastro nº: 0520200000000674 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 228 Cadastro nº: 0520200000000719 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 229 Cadastro nº: 0520200000000730 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 230 Cadastro nº: 0520200000001473 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 231 Cadastro nº: 0520200000001484 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 232 Cadastro nº: 0520200000001495 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 233 Cadastro nº: 0520200000001507 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 234 Cadastro nº: 0520200000001518 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 235 Cadastro nº: 0520200000001529 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Produto Impróprio
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 236 Cadastro nº: 0520200000001530 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Produto Impróprio
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 237 Cadastro nº: 0520200000001540 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Produto Impróprio
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 238 Cadastro nº: 0520200000001551 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 239 Cadastro nº: 0520200000001562 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Produto Impróprio
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 240 Cadastro nº: 0520200000001573 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 241 Cadastro nº: 0520200000001651 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 242 Cadastro nº: 0520200000001673 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 243 Cadastro nº: 0520200000002250 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 244 Cadastro nº: 0520200000002272 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 245 Cadastro nº: 0520200000002283 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 246 Cadastro nº: 0520200000003949 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 247 Cadastro nº: 0520200000003960 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 248 Cadastro nº: 0520200000003971 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 249 Cadastro nº: 0520200000003982 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 250 Cadastro nº: 0520200000003993 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 251 Cadastro nº: 0520200000004004 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 252 Cadastro nº: 0520200000004015 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade



Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 253 Cadastro nº: 052020000004126 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 254 Cadastro nº: 052020000004137 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 255 Cadastro nº: 052020000004360 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 256 Cadastro nº: 052020000004381 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 257 Cadastro nº: 052020000004881 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 258 Cadastro nº: 052020000004970 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 259 Cadastro nº: 052020000004992 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 260 Cadastro nº: 052020000005180 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 261 Cadastro nº: 052020000005258 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 262 Cadastro nº: 052020000005269 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 263 Cadastro nº: 052020000005270 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 264 Cadastro nº: 052020000005280 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 265 Cadastro nº: 052020000005303 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 266 Cadastro nº: 052020000005314 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 267 Cadastro nº: 052020000005325 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 268 Cadastro nº: 052020000005336 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 269 Cadastro nº: 052020000005347 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 270 Cadastro nº: 052020000005591 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 271 Cadastro nº: 052020000005603 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 272 Cadastro nº: 052020000005647 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 273 Cadastro nº: 052020000005914 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 274 Cadastro nº: 052020000005936 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 275 Cadastro nº: 052020000005947 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 276 Cadastro nº: 052020000005969 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 277 Cadastro nº: 052020000005970 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 278 Cadastro nº: 052020000005980 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 279 Cadastro nº: 052020000005991 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 280 Cadastro nº: 052020000006002 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 281 Cadastro nº: 052020000006013 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 282 Cadastro nº: 05202000006024 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 283 Cadastro nº: 05202000006035 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 284 Cadastro nº: 05202000006046 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 285 Cadastro nº: 05202000006057 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 286 Cadastro nº: 05202000006068 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 287 Cadastro nº: 05202000006079 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 288 Cadastro nº: 052019000021169 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 289 Cadastro nº: 052019000040977 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 290 Cadastro nº: 052019000042910 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 291 Cadastro nº: 052019000042931 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 292 Cadastro nº: 052019000042964 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 293 Cadastro nº: 052019000043019 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 294 Cadastro nº: 052019000043020 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 295 Cadastro nº: 052019000043030 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 296 Cadastro nº: 052019000043041 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 297 Cadastro nº: 052019000043052 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 298 Cadastro nº: 052019000043074 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 299 Cadastro nº: 052019000043096 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 300 Cadastro nº: 052019000043119 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 301 Cadastro nº: 052019000043120 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 302 Cadastro nº: 052019000043141 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 303 Cadastro nº: 052019000043163 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 304 Cadastro nº: 052019000043308 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Flora Relator:
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 305 Cadastro nº: 052019000043441 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 306 Cadastro nº: 052019000043452 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 307 Cadastro nº: 052019000043463 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 308 Cadastro nº: 052019000043496 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 309 Cadastro nº: 052019000043508 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 310 Cadastro nº: 052019000043519 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 311 Cadastro nº: 052019000043520 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade



Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 312 Cadastro nº: 052019000043530 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 313 Cadastro nº: 052019000043541 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 314 Cadastro nº: 052019000043552 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 315 Cadastro nº: 052019000043574 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 316 Cadastro nº: 052019000043619 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 317 Cadastro nº: 052019000043620 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 318 Cadastro nº: 052019000043630 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 319 Cadastro nº: 052019000043641 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 320 Cadastro nº: 052019000043652 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 321 Cadastro nº: 052019000043674 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 322 Cadastro nº: 052019000043685 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 323 Cadastro nº: 052019000043708 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 324 Cadastro nº: 052019000043719 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 325 Cadastro nº: 052019000043919 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 326 Cadastro nº: 052019000043920 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 327 Cadastro nº: 052019000043930 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 328 Cadastro nº: 052019000043963 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 329 Cadastro nº: 052019000044018 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 330 Cadastro nº: 052019000044529 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator:
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 331 Cadastro nº: 052019000045628 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 332 Cadastro nº: 052019000046060 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator:
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 333 Cadastro nº: 052020000000652 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Mineração Relator:
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 334 Cadastro nº: 052020000000874 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no
atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 335 Cadastro nº: 052020000000908 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no
atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 336 Cadastro nº: 052020000000941 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no
atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 337 Cadastro nº: 052020000000963 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no
atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 338 Cadastro nº: 052020000000996 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no
atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 339 Cadastro nº: 052020000001018 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no
atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 340 Cadastro nº: 052020000001040 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de
Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 341 Cadastro nº: 052020000001062 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 342 Cadastro nº: 052020000001084 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 343 Cadastro nº: 052020000001129 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 344 Cadastro nº: 052020000001140 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 345 Cadastro nº: 052020000001173 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Produto Impróprio Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 346 Cadastro nº: 052020000001218 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 347 Cadastro nº: 052020000001684 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 348 Cadastro nº: 052020000001707 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 349 Cadastro nº: 052020000001773 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 350 Cadastro nº: 052020000001807 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 351 Cadastro nº: 052020000001829 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 352 Cadastro nº: 052020000002706 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 353 Cadastro nº: 052020000002728 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 354 Cadastro nº: 052020000002761 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Venda Casada Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 355 Cadastro nº: 052020000002783 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 356 Cadastro nº: 052020000002806 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Moradia Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 357 Cadastro nº: 052020000004059 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Área de Preservação Permanente Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 358 Cadastro nº: 052020000004204 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 359 Cadastro nº: 052020000005370 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 360 Cadastro nº: 052020000005414 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 361 Cadastro nº: 052020000005436 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 362 Cadastro nº: 052020000005447 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 363 Cadastro nº: 052020000005458 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 364 Cadastro nº: 052020000005469 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 365 Cadastro nº: 052020000005470 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 366 Cadastro nº: 052020000005491 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 367 Cadastro nº: 052020000005503 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 368 Cadastro nº: 052020000005514 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 369 Cadastro nº: 052020000005536 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 370 Cadastro nº: 052020000005547 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade



Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 371 Cadastro nº: 052020000005558 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 372 Cadastro nº: 052020000005569 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 373 Cadastro nº: 052020000005570 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 374 Cadastro nº: 052020000005669 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 375 Cadastro nº: 052020000005670 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 376 Cadastro nº: 052020000005680 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 377 Cadastro nº: 052020000005791 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 378 Cadastro nº: 052020000005814 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 379 Cadastro nº: 052020000005836 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 380 Cadastro nº: 052020000005847 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 381 Cadastro nº: 052020000005858 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 382 Cadastro nº: 052020000005869 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 383 Cadastro nº: 052020000005870 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 384 Cadastro nº: 052020000005880 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 385 Cadastro nº: 052020000005891 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 386 Cadastro nº: 052020000005903 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 387 Cadastro nº: 052020000005925 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 388 Cadastro nº: 022017000007559 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: RAUDRIM DE LIMA DE SILVA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 389 Cadastro nº: 062017000004618 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 4ª Promotoria de Justiça da Capital/MRV Engenharia e Participações S/A Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 390 Cadastro nº: 062017000010209 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Descumprimento Contratual e Sanções Administrativas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 391 Cadastro nº: 062019000000820 Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Julienne de Lima Farias/ Assunto: Descontos Indevidos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 392 Cadastro nº: 022019000005325 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 393 Cadastro nº: 062019000001751 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Movimento Nacional da População de Rua/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 394 Cadastro nº: 062019000003905 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 395 Cadastro nº: 052019000027330 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 396 Cadastro nº: 022019000040522 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 397 Cadastro nº: 062019000005558 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Anderson Roque Nascimento/Estado de Alagoas Assunto: Exame de Saúde e/ou Aptidão Física Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 398 Cadastro nº: 062019000005791 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 1ª Câmara de Coordenação e Revisão - Procuradoria Geral da República/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 399 Cadastro nº: 06201900006268 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Estado de Alagoas Assunto: Transporte Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 400 Cadastro nº: 06201900007223 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 401 Cadastro nº: 052019000042020 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 402 Cadastro nº: 022019000062538 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 403 Cadastro nº: 052019000043363 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 404 Cadastro nº: 052019000043420 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 405 Cadastro nº: 012019000040777 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas (AFAEAL)/ Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 406 Cadastro nº: 06201900008444 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Ensino Especial Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 407 Cadastro nº: 022019000066723 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 16ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 408 Cadastro nº: 052019000044451 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Área de Preservação Permanente Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 409 Cadastro nº: 052019000046038 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 410 Cadastro nº: 022019000071415 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 411 Cadastro nº: 022019000071570 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 412 Cadastro nº: 022019000071715 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 413 Cadastro nº: 052019000047570 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Concurso para servidor Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 414 Cadastro nº: 052019000047581 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 415 Cadastro nº: 052019000064170 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Desvio de Função Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 416 Cadastro nº: 052019000064247 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Assistência Pré-escolar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 417 Cadastro nº: 022019000073190 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Cajueiro/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 418 Cadastro nº: 052019000064914 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 419 Cadastro nº: 052019000064925 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 420 Cadastro nº: 022019000074878 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 421 Cadastro nº: 022019000074890 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 422 Cadastro nº: 022019000076365 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 423 Cadastro nº: 022019000076587 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 424 Cadastro nº: 022019000077064 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 425 Cadastro nº: 022019000077164 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 426 Cadastro nº: 052019000182009 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Concurso para servidor Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 427 Cadastro nº: 022020000000463 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 428 Cadastro nº: 022020000000496 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da



Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 429 Cadastro nº: 012020000000541 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Construtora Nm Ltda/
Assunto: Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 430 Cadastro nº: 022020000000885 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Wilmario Valença Silva Junior/
Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 431 Cadastro nº: 022020000001029 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da
Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 432 Cadastro nº: 022020000001051 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Promotoria de Justiça da Comarca
de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 433 Cadastro nº: 052020000000708 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dano ao Erário
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 434 Cadastro nº: 022020000002417 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 24ª Promotoria de Justiça da
Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 435 Cadastro nº: 022020000002428 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 24ª Promotoria de Justiça da
Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 436 Cadastro nº: 022020000002439 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 24ª Promotoria de Justiça da
Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 437 Cadastro nº: 022020000003150 Origem: 41ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 41ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 438 Cadastro nº: 022020000004904 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da
Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 439 Cadastro nº: 022020000005825 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da
Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 440 Cadastro nº: 052020000004026 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 441 Cadastro nº: 052020000004048 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 442 Cadastro nº: 022020000007189 Origem: 37ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: CENTRO SPORTIVO
ALAGOANO (CSA)/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 443 Cadastro nº: 052020000004581 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Transporte
Terrestre Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 444 Cadastro nº: 052020000004592 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos
Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 445 Cadastro nº: 022020000008266 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 19ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 446 Cadastro nº: 022020000008311 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 20ª Promotoria de Justiça da
Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 447 Cadastro nº: 022020000008900 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da
Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 448 Cadastro nº: 022020000009010 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 67ª Promotoria de Justiça da
Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 449 Cadastro nº: 052020000005614 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dano ao Erário
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 450 Cadastro nº: 052020000005625 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dano ao Erário
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 451 Cadastro nº: 052020000005636 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dano ao Erário
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 452 Cadastro nº: 052020000005658 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dano ao Erário
Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 453 Cadastro nº: 062017000007937 Origem: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde Partes: Ministério Público
do Estado de Alagoas/MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE Assunto: FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 454 Cadastro nº: 062018000000360 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Servidores sem
Vínculo Efetivo, Cedidos e Requisitados Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 455 Cadastro nº: 0620180000003523 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Controladoria Geral da
União - Regional/AL/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 456 Cadastro nº: 0620190000003760 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes: Promotoria
de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital - PROESDEC/ Assunto: Combustíveis e derivados Relator: Márcio Roberto
Tenório de Albuquerque



Ordem: 457 Cadastro nº: 012019000020548 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: /Município de São José da Tapera/AL Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 458 Cadastro nº: 062019000006835 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: O Próprio Idoso Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 459 Cadastro nº: 062019000006913 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: Secretaria de Assistência Social - CREAS União dos Palmares/ Assunto: O Próprio Idoso Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 460 Cadastro nº: 012019000035085 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Pedro Carlos Tenório Cavalcanti/ Assunto: Ausência de Interesse Processual Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 461 Cadastro nº: 052019000040966 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 462 Cadastro nº: 052019000041000 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 463 Cadastro nº: 052019000041010 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 464 Cadastro nº: 052019000042286 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Pessoas com deficiência Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 465 Cadastro nº: 052019000042631 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 466 Cadastro nº: 052019000042642 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Utilização de bens públicos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 467 Cadastro nº: 052019000042742 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 468 Cadastro nº: 052019000042753 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 469 Cadastro nº: 052019000042775 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 470 Cadastro nº: 052019000042797 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 471 Cadastro nº: 052019000042810 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 472 Cadastro nº: 052019000042820 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 473 Cadastro nº: 052019000042842 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 474 Cadastro nº: 052019000042853 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 475 Cadastro nº: 052019000042864 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 476 Cadastro nº: 052019000042942 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 477 Cadastro nº: 022019000062782 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 478 Cadastro nº: 022019000063037 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 479 Cadastro nº: 022019000065080 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 480 Cadastro nº: 022019000065502 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 481 Cadastro nº: 052019000043908 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 482 Cadastro nº: 052019000044007 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 483 Cadastro nº: 052019000044073 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 484 Cadastro nº: 052019000044107 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 485 Cadastro nº: 052019000044284 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Diplomas/Certificado de Conclusão do Curso Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 486 Cadastro nº: 022019000068165 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria Atalaia/ Assunto:



Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 487 Cadastro nº: 022019000069253 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 488 Cadastro nº: 052019000044973 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 489 Cadastro nº: 052019000045561 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: / Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 490 Cadastro nº: 012019000042597 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Genilson Alves Barbosa/ Assunto: Classificação e/ou Preterição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 491 Cadastro nº: 022019000072314 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 492 Cadastro nº: 022019000073202 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Cajueiro/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 493 Cadastro nº: 022019000073390 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 494 Cadastro nº: 052019000064814 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 495 Cadastro nº: 022019000073802 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: promotoria de atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 496 Cadastro nº: 052019000065846 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 497 Cadastro nº: 052019000144659 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Segurança em Edificações Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 498 Cadastro nº: 052019000181487 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes: / Assunto: Conselhos tutelares Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 499 Cadastro nº: 052019000181498 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes: / Assunto: Conselhos tutelares Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 500 Cadastro nº: 022019000076954 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça de Cajueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 501 Cadastro nº: 022019000077031 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 502 Cadastro nº: 022019000077375 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Cajueiro/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 503 Cadastro nº: 022019000077409 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJUEIRO/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 504 Cadastro nº: 022020000000341 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 505 Cadastro nº: 022020000000420 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 506 Cadastro nº: 022020000001162 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 507 Cadastro nº: 052020000000885 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 508 Cadastro nº: 052020000001184 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 509 Cadastro nº: 052020000001207 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 510 Cadastro nº: 052020000001251 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 511 Cadastro nº: 052020000001284 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 512 Cadastro nº: 022020000002072 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 513 Cadastro nº: 052020000001873 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Publicidade em Diários Oficiais / Imprensa Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 514 Cadastro nº: 052020000001884 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Publicidade em Diários Oficiais / Imprensa Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 515 Cadastro nº: 052020000001895 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Moradia Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 516 Cadastro nº: 052020000001907 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Transporte Rodoviário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 517 Cadastro nº: 052020000001918 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Alimentação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 518 Cadastro nº: 052020000002217 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Moradia Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 519 Cadastro nº: 052020000002239 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Diplomas/Certificado de Conclusão do Curso Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 520 Cadastro nº: 022020000003038 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 521 Cadastro nº: 022020000004004 Origem: Promotoria de Justiça de Capela Partes: Promotoria de Justiça de Capela - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 522 Cadastro nº: 022020000004504 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 523 Cadastro nº: 022020000004537 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 524 Cadastro nº: 022020000004560 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 525 Cadastro nº: 022020000005636 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 526 Cadastro nº: 022020000005714 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 527 Cadastro nº: 052020000003950 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Posturas Municipais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 528 Cadastro nº: 022020000006079 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça de Cajueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 529 Cadastro nº: 022020000007289 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 530 Cadastro nº: 022020000007589 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Ordem: 531 Cadastro nº: 022020000008888 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Eleição dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público - Justificativa - Impossibilidade de voto. Promotora de Justiça Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos.

Eleição dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público – Justificativa de ausência na lista de votação – Promotor de Justiça Hermann Brito de Araujo Lima Junior.

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 532 Cadastro nº: 062013000000128 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Esthefany Camille Ramos Monteiro/Centro de Formação de Condutores Santa Helena Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 533 Cadastro nº: 062018000005910 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Marcos Antonio César Vanderlei/ Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 534 Cadastro nº: 062017000010264 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Usina Caeté S/A - Unidade Cachoeira Assunto: Recursos Hídricos Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 535 Cadastro nº: 062018000009228 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito/ Assunto: Prestação de Contas Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 536 Cadastro nº: 062019000006068 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: DENUNCIA DE GIANNI CILLI/ Assunto: Poluição Relator: Marcos Barros Méro

Ordem: 537 Cadastro nº: 022021000046042 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 538 Cadastro nº: 012021000022394 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: Sérgio Martins de Souza Queiroz/ Assunto: Saneamento Relator: Valter José de Omena Acioly

Ordem: 539 Cadastro nº: 062021000003186 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Núcleo de Defesa da Saúde



Pública - Nudesap/Caop/ Assunto: Abuso de Poder Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 540 Cadastro nº: 052021000012852 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 541 Cadastro nº: 022021000056962 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2a promotoria de justiça de palmeira dos indios/ Assunto: Relator: Lean Antônio Fereira de Araújo
Ordem: 542 Cadastro nº: 062021000003953 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 543 Cadastro nº: 022021000062442 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 6a promotoria de justiça de palmeira dos indios/ Assunto: Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 544 Cadastro nº: 022021000064462 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Escola Superior do Ministério Público de Alagoas - ESM/AL/ Assunto: Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 545 Cadastro nº: 012021000038042 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/ UNIAO DOS PALMARES/ Assunto: Improbidade Administrativa Relator: Valter José de Omena Acioly
Ordem: 546 Cadastro nº: 022021000065728 Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJA NOVA/ Assunto: Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 547 Cadastro nº: 022021000067126 Origem: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu Partes: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu/ Assunto: Relator: Lean Antônio Fereira de Araújo
Ordem: 548 Cadastro nº: 022021000067348 Origem: 60ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 60ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly
Ordem: 549 Cadastro nº: 062019000008577 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: /Município de Colônia de Leopoldina Assunto: Anulação Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 550 Cadastro nº: 062019000008999 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Tribunal de Contas do Estado/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 551 Cadastro nº: 062019000009065 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente - NUDEMA/ Assunto: Fauna Relator: Marcos Barros Méro
Ordem: 552 Cadastro nº: 062019000009100 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS/ Assunto: Assistência Social Relator: Marcos Barros Méro

Requerimento de permanência na Promotoria de Justiça de São José da Tapera – Promotor de Justiça Fabio Bastos Nunes.

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público – ad hoc

Promotorias de Justiça

Atos diversos

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000732-7

RECOMENDAÇÃO Nº 0007/2021/62PJ-Capit

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da Promotora de Justiça Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital de Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública; e

CONSIDERANDO as atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 127, caput e pelo art. 129, incisos I, II e VII da Constituição Federal do Brasil, com esteio na Resolução CNMP nº 164/17 e no artigo 27, parágrafo único da Lei 8.625/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 75/93 e no art. 80 da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO a Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta o controle externo da atividade policial, a qual preleciona, in verbis:



Art. 4º Incumbe aos órgãos do Ministério Público, quando do exercício ou do resultado da atividade de controle externo:

(...)
IX – **expedir recomendações visando à melhoria dos serviços policiais**, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa seja de responsabilidade do Ministério Público, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis (Grifos nossos).

CONSIDERANDO ser a **RECOMENDAÇÃO** instrumento hábil à orientação de órgãos públicos ou privados para que sejam cumpridas normas relativas a direitos e deveres assegurados ou decorrentes das Constituições Federal e Estadual e legislação infraconstitucional, notadamente em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela Instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou de correção de condutas, consoante preleciona o art. 1º da Resolução CNMP nº 164/17;

CONSIDERANDO demanda concernente a impasse experimentado no âmbito da Polícia Militar de Alagoas no que se refere a providências que deveriam ser implementadas diante dos 162 (cento e sessenta e dois) PMs que se recusam a se vacinar contra a COVID-19, dentre os quais alguns que também se opõem a assinar termo de responsabilidade para que, sendo eventuais causadores de infecção em outros PMs no desempenho da atividade-fim, assumam o risco e respondam administrativa e criminalmente por isso;

CONSIDERANDO a expedição da Recomendação FT-MPE/AL-COVID19 nº 08/2021, pela Força Tarefa do MPE, sobre o controle do efetivo vacinado, o que ensejou dúvidas por parte do Comando daquela instituição castrense no que concerne às medidas a serem adotadas, haja vista as especificidades da carreira militar e o teor punitivo de tal Recomendação;

CONSIDERANDO que, estreme de dúvidas, tal problemática resta sobremaneira agravada em face do retorno dos eventos festivos em todo o Estado, o que demanda um maior efetivo da PM-AL para atuação ostensiva em festas, aglomerações e eventos afins, os quais devem se intensificar ainda mais neste final de ano;

CONSIDERANDO ainda, nesse diapasão, a expedição de ofício ao Comando Geral da PM-AL, no bojo da Atividade Não Procedimental cadastrada no SAJ/MP sob o nº 02.2021.00006781-5, através do Ofício nº 0395/2021/62PJ-Capit-62ª PJC, em que é apresentada sugestão consistente na expedição de instrumento normativo visando à imposição de medidas restritivas indiretas, no âmbito castrense, a fim de que se possa garantir um ambiente de trabalho seguro e, nesse diapasão, seja assegurado à população proteção contra qualquer tipo de risco de contágio pela COVID-19, senão vejamos, in verbis:

(ofício nº 0395/2021/62PJ-Capit-62ª PJC)

(...)
a) Que o militar relutante e resistente à vacinação seja afastado de qualquer serviço extra remunerado (Força Tarefa e Ronda no Bairro), com a finalidade de que se diminua o risco de contágio de seus pares e também da população em geral, a fim de que se proteja a saúde da coletividade, tendo-se em conta que o serviço policial militar requer, em determinadas situações, o contato físico com outras pessoas;

b) Que seja exigida a comprovação de vacinação (cartão de vacinação atualizado e termo de auto-declaração devidamente assinado) **para que qualquer policial militar possa participar de cursos** exigidos para sua promoção na carreira militar;

c) Que seja determinado que o PM só possa assumir seu posto em viatura ou onde estiver lotado, no serviço ordinário, após comprovação de sua vacinação, nos moldes descritos no item b) supra. Noutras palavras, somente seja permitida a assunção de postos de trabalho, no âmbito da PM, aos comprovadamente vacinados. Sendo assim, os não vacinados sem justa causa devidamente atestada serão passíveis de responsabilização pelo abandono de posto ou, eventualmente, até com decretação da pena de deserção.

(...)
(Grifos nossos)

CONSIDERANDO que tais exigências se revelam consentâneas com todos os demais regramentos impostos ao policial militar para que possa assumir posto de trabalho, como a exigência de que esteja barbeado, cabelo cortado, portando arma e no estrito cumprimento de outras obrigações semelhantes;

CONSIDERANDO que o próprio Exército já exige comprovação de determinadas vacinas para militares, a exemplo de exigência para participação em missões de paz e outras atividades;

CONSIDERANDO ainda haver entendimento esposado pelo Pleno do STF sobre a possibilidade de imposição de restrições aos



que se recusem à vacinação sem motivação médica, reconhecendo-se que as autoridades podem adotar, no âmbito de suas competências, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas. Para além, também o TST já adotou posicionamento, em casos concretos, inclusive concluindo pela possibilidade de demissão, quando se trata de empregados celetistas;

CONSIDERANDO que a exigência aqui debatida, a propósito, ganha muito maior relevância quando se está a falar de condições coercitivas que visam, em última análise, proteger o ambiente de trabalho, a vida e a saúde das pessoas, independentemente das liberdades individuais do policial, de modo que se prestigie a dignidade da função pública por ele exercida, em homenagem ao direito coletivo à saúde;

CONSIDERANDO o reconhecimento da constitucionalidade da Lei 13.979/2020 (obrigatoriedade da vacinação) pelo plenário do Pretório Excelso no âmbito do julgamento das ADIs 6586 e 6587, conforme amplo debate havido por ocasião de reunião realizada com Promotores de Justiça pertencentes à supracitada Força Tarefa (COVID-19) do MPE;

CONSIDERANDO constar também entendimento da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, datada de 17.06.21 (Despacho SUB PGE/GAB nº 355/2021), no sentido de que podem os gestores de órgãos públicos estaduais emitir ordens no sentido de restringir o ingresso em repartições públicas de servidores que se oponham à vacinação, podendo assim impor medidas àqueles agentes públicos não vacinados o que, por via transversa, implica no impedimento de frequência e exercício do cargo àquele servidor não imunizado pelas doses de vacina oferecidas pelo Governo Federal, com consequências financeiras e sujeição a processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO, nessa senda, que tal matéria constitui objeto da Lei Complementar Estadual nº 458, de 08 de outubro de 2021, a qual torna obrigatória, para os servidores, empregados públicos, militares de estado, contratados temporários e prestadores de serviços contratados pelos órgãos e poderes do Estado de Pernambuco a imunização contra a COVID-19, com destaque para excerto do referido ato normativo, abaixo transcrito (art. 1º, § 2º):

(LEI COMPLEMENTAR Nº 458, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021)

(...)
"aqueles que não comprovarem a realização da primeira dose ou dose única da vacinação contra a COVID-19 ou não apresentarem justa causa para não o ter feito **serão impedidos de permanecer nos seus locais de trabalho, sendo atribuída falta ao serviço** até a efetiva regularização" - sic.

(...)
(Grifos nossos)

CONSIDERANDO, nesse liame, a edição do Decreto nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, expedido pelo governador do Estado da Bahia, o qual dispõe sobre o dever de vacinação contra a COVID-19 dos servidores e empregados públicos estaduais, com destaque para excertos do referido ato normativo, abaixo transcritos (art. 1º, parágrafo único e o art. 2º, parágrafo único):

(DECRETO Nº 20.885 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021)

Art. 1º - Os servidores públicos e empregados públicos estaduais inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pela Secretaria da Saúde - SESAB ou pela Comissão Intergestores Bipartite ou pelas Secretarias Municipais de Saúde **deverão submeter-se à vacinação**.

Parágrafo único - A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 é **passível de apuração de responsabilidade** por violação dos deveres contidos nos incisos III e IV do art. 175 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, e no inciso IV do art. 51 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º - A vacinação deverá ser comprovada em primeira, segunda ou única dose pelo servidor, através de autodeclaração e anexação do cartão de vacinação junto ao Sistema de Recursos Humanos do Estado, mediante orientações de forma e prazo estabelecidas em instrução normativa a ser expedida pela Secretaria da Administração – SAEB.

Parágrafo único - Os servidores públicos e empregados públicos estaduais identificados que, sem justa causa, não se vacinaram, deverão ser notificados para imediatamente procederem à devida imunização, sob pena de adoção das providências legais e regulamentares pertinentes, aqui **incluído o afastamento cautelar de suas funções**.

(...)
(Grifos nossos)

CONSIDERANDO que os fatos e circunstâncias acima delineados se aplicam com ainda maior ênfase a todos os órgãos da



segurança pública, quais sejam: *Corpo de Bombeiros Militar; Polícia Civil; Polícia Penal; Perícia Oficial e Guarda Municipal*, o que demanda um adequado acompanhamento por parte desta 62ª PJC, no âmbito desta Capital, com o intuito de que possam ser identificadas soluções objetivas voltadas ao equacionamento dos graves problemas detectados no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos preceitos constitucionais e legais, o que suscita a necessidade precípua de busca de soluções para a problemática que tem sido ocasionada em face da atual recusa, por parte de alguns servidores da segurança pública, à vacinação contra a COVID-19;

RESOLVE:

RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas que adote as providências legais cabíveis, dentro dos parâmetros que regem o princípio da discricionariedade regrada, para que:

1) Seja expedido ato normativo, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à imposição da obrigatoriedade de vacinação dos servidores integrantes dos órgãos de segurança pública no âmbito de Maceió (esfera de atribuições desta 62ª PJC) contra a COVID-19, tudo com fulcro no entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal no sentido de autorizar a adoção de restrições para aqueles que se recusam a serem vacinados, bem como, com base no reconhecimento da constitucionalidade da Lei 13.979/2020 (obrigatoriedade da vacinação) pelo plenário do Pretório Excelso através dos julgamentos das ADIs 6586 e 6587 e, ainda, sob inspiração nos ditames contidos na Lei Complementar nº 458, de 08 de outubro de 2021, do Estado de Pernambuco e também no Decreto nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, expedido pelo Governo do Estado da Bahia;

Diante de tudo o quanto exposto alhures e não remanescendo qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade nas medidas acima recomendadas por este Órgão Ministerial deflui-se que, enquanto não se operacionalizar a vacinação ampla e universal dos servidores integrantes da segurança pública, não há se falar em efetiva garantia da proteção do ambiente de trabalho, da vida e da saúde das pessoas, em Maceió.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, registre-se, intime-se e remeta-se cópia desta Recomendação, por ofício:

A) Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça de Alagoas, para que providencie sua remessa ao Exmo. Sr. Governador do Estado, por imposição normativa.

A autoridade destinatária deverá, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** após o recebimento da presente **RECOMENDAÇÃO**, remeter, mediante ofício, informações a respeito das medidas efetivamente adotadas, acaso sejam acatados os termos nela postos, bem como, na hipótese de eventual não acolhimento, que sejam explicitadas as motivações legais em que se lastreia tal recusa.

Saliente-se que a inobservância ao quanto enunciado impulsionará este Órgão Ministerial Especializado a adotar outras providências judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à garantia da prevalência das normas elencadas na presente Recomendação.

Nessa senda, a Recomendação em testilha possui o condão de cientificar as autoridades competentes do dever de adotar medidas específicas aptas à resolução da problemática suscitada, sobretudo para que se evite eventual responsabilização de caráter civil, administrativo e criminal, constituindo em mora o destinatário, nos exatos termos do parágrafo único do art. 397 do Código Civil (GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. *Improbidade administrativa*, 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 833).

Esta Recomendação não exclui a irrestrita necessidade de plena observância de outras normas constitucionais e legais em vigor, aplicáveis à espécie.

Maceió, 06 de dezembro de 2021.

Karla Padilha Rebelo Marques

Promotora de Justiça

Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2021.00000671-7

AUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL.

ASSUNTO: NORMATIZAÇÃO DA SEGURANÇA, HIGIENE, FLUIDEZ DO TRÂNSITO, LIMPEZA, E DEMAIS CRITÉRIOS PERTINENTES ÀS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON 2021/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, A SEMSCS, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS; FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, MARINHA DO BRASIL, PATROCINADORES DE FESTAS DE RÉVEILLON E OUTROS.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), no auditório do Ministério Público Estadual, situado na Avenida Jucá Sampaio, no Barro Duro, nesta cidade de Maceió, município do Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, presente o Ministério Público do Estado de Alagoas, representado pelo Promotor de Justiça Max Martins de Oliveira e Silva, Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, compareceram os representantes legais dos seguintes órgãos públicos: a) Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – Ten Cel SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA; b) Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – Dr. THIAGO PRADO, Sra. RENATA KEYLA AMORIM, Sr. PATRICK FERNANDO DA SILVA, Sr. JOÃO VICTOR; c) Polícia Militar/CPC – Capitão BRUNO CERQUEIRA GOMES BARROS; d) Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – Dr. CAIO MÁRCIO DOS SANTOS; e) Equatorial – Dr. CHARLINGTON MONTEIRO, Dra. ADEMAURINA LOPES, Dr. MANOEL BRASIL; f) Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) – Dr. RICARDO DUARTE, Dr. JOSE GLAUCO; g) Fundação Municipal de Ação Cultural – Dra. MIRIAN DA SILVEIRA MONTE, Dr. ALBERTO QUEIROZ NETO; h) Secretaria de Estado da Cultura – Dra. TERESA MACHADO; i) Capitania dos Portos – Suboficial MÁRCIO CRISTIANO ROSENDO ROCHA; j) PROCON Estadual – Dr. DANIEL SAMPAIO, Dr. LUCIANO CARDEAL DOS SANTOS, Dr. JOÃO LESSA SANTOS, Dr. GUILHERME TADEU ALBUQUERQUE BARBOSA; k) Representantes legais de Réveillon's: 1) Cafe de La Musique – Dr. RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO; 2) Réveillon Celebration – Dra. REBECA BEZERRA (OAB/AL 17581), Dra. MARCIA MARIA DA SILVA; 3) MB Produções – Dr. MARCELO BOTELHO; 4) Paradise – Dr. FELIPE CARVALHO; 5) CDR Entretenimento – Dr. LUCAS BARBOSA (OAB/AL 18178); 6) Reveillon do Arruda – JADSON DA SILVA ALMEIDA; l) Representantes de empresas de fogos de artifício 1) JG FEITOSA ME – Dr. JOSENILDO GOMES FEITOSA; 2) NETO FOGOS – Dr. LOURIVAL MARINHO DA CUNHA NETO; 3) ADRIANE LUNA DA SILVA ME – Dra. ADRIANE LUNA DA SILVA; na conformidade do que dispõe o art. 127 da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Resolução nº 01/96 do Colégio de Procuradores de Justiça c/c o art. 6º, I, e § 6º, IV da Lei Complementar nº 15/96; Leis nº 9.099/95 e 7.345; e ainda:

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO o avizinhamento de período de Réveillon, o qual, em via de regra, é responsável por diversos fatores que contribuem para o aumento de acidentes e inobservância de regras de segurança, fato que impõe, anualmente, por parte desta Promotoria, a instauração de Procedimento para disciplinamento das medidas de segurança;

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem-estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação Conjunta FT-MPAL – COVID – 19 n. 09/2021, encaminhada aos gestores públicos municipais do Estado de Alagoas, no sentido de que estes não realizem festividades públicas de natal e Reveillon, em razão dos fatos insertos no referido documento;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com o objetivo de disciplinamento da segurança, higiene, fluidez do trânsito e limpeza do RÉVEILLON DE MACEIÓ 2021/2022, na forma prevista no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e de acordo com as cláusulas seguintes as quais deverão ser observadas pelos órgãos públicos em suas esferas de competência, e ainda:

**DA SEMSCS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social adotará medidas destinadas à manutenção da ordem, respeito e segurança ao público, objetivando impedir nas vias públicas, de maior aglomeração, a venda, transporte e consumo de bebidas alcoólicas em vasilhames de vidro e a comercialização de churrasquinhos em espetos de madeira, por parte de ambulantes, comerciantes e do público em geral;



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica também vetada a ocupação irrestrita e desordenada ocasionada pela inserção de mesas e cadeiras por parte de ambulantes na orla marítima de Maceió;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social encaminhará até o dia 15 de dezembro à Polícia Militar a relação dos eventos que forem autorizados pela Secretaria;

PARÁGRAFO TERCEIRO – As autorizações tratadas no parágrafo anterior devem contemplar as medidas de observância aos protocolos sanitários, necessárias à prevenção e combate do COVID 19, e suas variantes;

CLÁUSULA SEGUNDA – A Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social no cumprimento da medida estabelecida na cláusula primeira e parágrafo único utilizará do seu poder de polícia, podendo requisitar o auxílio da força pública em caso de necessidade;

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica acordado que todos os ambulantes que forem utilizar os espaços públicos, nas vias de maior aglomeração no período de natal e do final de ano devem solicitar o pagamento junto a SEMSCS, até o dia 15/12/2021, da taxa de uso de solo público;

CLÁUSULA QUARTA – A Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término dos eventos de final de ano, encaminhará à Promotoria de Defesa do Consumidor da Capital, relatório circunstanciado, narrando os aspectos positivos e negativos ocorridos durante o evento.

DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

CLÁUSULA QUINTA – O Comando de Policiamento da Capital disponibilizará um contingente suficiente de homens para o policiamento ostensivo das vias públicas para os eventos da cidade de Maceió e para grande Maceió;

CLÁUSULA SEXTA – O efetivo policial disponível, será de acordo com o planejamento específico do Comando de Policiamento da Capital;

CLÁUSULA SÉTIMA – O Comando de Policiamento da Capital, durante os eventos de Réveillon, manterá permanente canal de comunicação com a SEMSCS, prestando-lhe, todo o auxílio necessário quando assim requisitado;

CLÁUSULA OITAVA – O Comando de Policiamento da Capital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término das festividades de Réveillon, encaminhará à Promotoria de Defesa do Consumidor da Capital, relatório circunstanciado, narrando os aspectos positivos e negativos ocorridos durante o evento, visando o aprimoramento dos eventos futuros;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Comando de Policiamento da Capital exercerá em conjunto com a SEMSCS todas as atribuições elencadas na Cláusula Segunda deste TAC;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Comando de Policiamento da Capital em conjunto com a SEMSCS, em prestígio ao princípio da razoabilidade, e também levando-se em consideração a contravenção de perturbação ao sossego alheio, adotarão providências no sentido de coibir a utilização de carros de som (paredões de som) e demais aparelhos de som não autorizados, nas vias públicas, no período festivo de Réveillon, que ultrapassem às 02:00h da madrugada.

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CLÁUSULA NONA – O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, deverá analisar, vistoriar e conceder alvarás para as queimas de fogos em shows pirotécnicos, a partir da apresentação dos respectivos projetos pelos organizadores e/ou interessados, os quais deverão ser subscritos por Engenheiro habilitado, cadastrado no CBM e no CREA, e apresentados até o dia 15 de dezembro do corrente ano;

PARÁGRAFO ÚNICO – O Corpo de Bombeiros Militar informará ao Ministério Público todos os requerimentos para realização de shows pirotécnicos, informando os respectivos locais;

CLÁUSULA DÉCIMA – O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, havendo a aprovação dos projetos previstos na cláusula acima, deverá efetuar a vistoria das balsas, *in loco*, no dia anterior ao evento (30 de dezembro de 2021), conjuntamente com a SEMSCS e a Marinha do Brasil, para fins de autorização dos Shows Pirotécnicos no mar;

PARÁGRAFO ÚNICO – A solicitação de vistoria deverá ser protocolada no CBM/AL por parte dos responsáveis até às 12:00h do dia 27 de dezembro (segunda-feira).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Excepcionalmente, os órgãos tratados na cláusula anterior poderão proceder vistorias nos eventos pirotécnicos, até impreterivelmente, às 13 horas (treze horas) do dia 31 de dezembro de 2021, uma vez comprovados fatos impeditivos ou em caso fortuito ou força maior;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, deverá observar, ainda, as vistorias *in loco*, e exigência de Projeto de Segurança contra Incêndio e Emergências de Eventos, os quais deverão ser apresentados pelos responsáveis pelos eventos de Réveillon Privados, no prazo previsto na cláusula nona e décima;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Corpo de Bombeiro Militar recepcionará o pedido de vistoria, formulado pelos representantes dos estabelecimentos onde ocorram Réveillon's Privados, até o dia 27 de dezembro de 2021. O Corpo de Bombeiro Militar procederá, a partir da data acima, as vistorias que forem necessárias (vistorias prévias) até, impreterivelmente, às 17:00 horas do dia 30 de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CBM disponibilizará viaturas de combate a incêndio e atendimento pré-hospitalar (esta, especificamente, ficará situada nas imediações da barraca Pedra Virada, Ponta Verde), nos horários que, eventualmente, haja queima de fogos, visando salvaguardar a incolumidade da população em geral.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CBM na análise dos projetos de Réveillons privados, levará em conta a capacidade de público de



acordo com os critérios e normativos de prevenção de combate a incêndio e pânico, o que se diferencia do quantitativo de público exigido em normas e decretos sanitários.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Tendo em vista o teor da Recomendação Conjunta FT-MPAL – COVID – 19 n. 09/2021, encaminhada aos gestores públicos municipais do Estado de Alagoas, no sentido de que estes não realizem festividades públicas de natal e Reveillon, em razão dos fatos insertos no referido documento, deixamos de discorrer sobre os eventuais projetos e eventos patrocinados pelo Poder Público Municipal;

DA MARINHA DO BRASIL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os responsáveis pela contratação de empresas de fogos de artifícios, a serem utilizados nos rios, mares e lagoas, deverão encaminhar requerimento à Capitania dos Portos de Alagoas, até, impreterivelmente, o dia 10 (dez) de dezembro de 2021, devendo apresentar os seguintes documentos, entre outros: a) Memorial Descritivo do Evento e do Show pirotécnico; b) Certificado de Registro da empresa responsável pela queima de fogos junto ao Exército brasileiro; c) Documento do responsável pelo evento, declarando a contratação da empresa; d) No caso de lançamento de fogos por entes públicos (Estado, Município e União), enviar ofício declarando a contratação da empresa para o lançamento de fogos; e) Autorização da SEMSCS, IMA, ICMBIO (caso a queima de fogos seja em APA Federal), Serviço de Proteção ao Voo do Comando da Aeronáutica, protocolo junto ao Corpo de Bombeiro, e AVCB por ocasião da vistoria definitiva; f) Procuração do responsável do evento para o representante e executor do evento;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quanto às datas para a execução dos eventos, é exigido pela Capitania dos Portos: a) Avaliação dos documentos apresentados, inclusive documentos de rebocador, tripulação e balsas até 10 (dez) dias antes do lançamento; b) Vistoria nos flutuantes e embarcações de apoio, 02 (dois) dias antes do lançamento; c) Instalar boias de sinalização nos pontos de fundeios das balsas 02 (dois) dias antes do lançamento, informando latitude e longitude, por meio de ofício ou e-mail para o endereço cpal.secom@marinha.mil.br; d) Posicionamento das balsas nos locais de lançamento, até às 13 horas (treze horas) do dia 30 de dezembro; e) Confirmação do posicionamento das balsas até o dia 30 de dezembro, nas boias, especialmente no tocante a distância de terra (400 metros) para vistoria da Capitania dos Portos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os responsáveis pela contratação de empresas de fogos de artifício, deverão observar a Norma da Autoridade Marítima nº 03/DPC, Capítulo I e a Portaria do Capitão dos Portos que dispõe sobre o lançamento de fogos sobre embarcações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica definido que as balsas onde serão instalados os artefatos deverão ter, preferencialmente, o casco e estrutura metálicos.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de casco de estrutura não metálica, deverá haver laudo emitido por engenheiro naval atestando a segurança da embarcação para o lançamento de artefatos pirotécnicos no mar acompanhado de suas respectivas anotações e responsabilidade técnica (ART).

DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SIMA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A SIMA se compromete a reforçar todo o sistema de iluminação pública nos locais de grande circulação de público, e onde possivelmente, possam ocorrer eventos de Réveillon, inclusive, em seus entornos, observando-se o pagamento prévio das taxas de ligação provisória junto a Equatorial;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A SIMA manterá canal de atendimento emergencial, através do número 08007792000.

DA EQUATORIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A Equatorial mantém equipe de plantão 24 horas para os atendimentos de emergência, e, havendo necessidade durante o período de Réveillon, poderá aumentar suas equipes;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Equatorial fiscalizará a utilização de ligações clandestinas (gambiaras), utilizadas por ambulantes na cidade de Maceió, bem como, a utilização indevida de sua rede elétrica, por parte de eventos privados, excepcionando-se, neste último caso, os que requererem a utilização da rede da Equatorial, através de uma ligação provisória;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na fiscalização prevista no parágrafo acima, os fiscais da Equatorial poderão solicitar o auxílio da força pública, caso haja necessidade;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para os eventos citados neste TAC, a Equatorial instalará, a partir das 08:00h do dia do evento, as devidas ligações na rede de energia dos comerciantes e ambulantes que solicitarem (com a autorização da SEMSCS) a prestação do serviço, até 05 (cinco) dias úteis antes dos eventos, em se tratando de ligações em baixa tensão e até 20 (vinte) dias úteis para ligações em média tensão, ficando também a Equatorial responsável pelos desligamentos das referidas ligações.

PARÁGRAFO QUARTO – Os responsáveis pelos Reveillons, os ambulantes, bem como os barraqueiros cadastrados, deverão requerer junto a Equatorial, autorização para instalação elétrica em via pública, informando a potência elétrica instalada em KW, assim como os dias e horas de utilização, podendo o mesmo não ser ligado no ato da instalação ou ser desligado posteriormente, caso seja constatado uma carga superior ao informado. Também no que concerne a ligação, esta só poderá ser realizada caso haja rede elétrica no local onde for solicitada a mesma, sendo o cliente responsável por deixar o local de



instalação no padrão exigido pela concessionária. Deverá ainda o ambulante ou responsável pelo réveillon manter sob sua responsabilidade o comprovante de pagamento da taxa paga a Equatorial, assim como o contrato subscrito, os quais deverão ser apresentados por ocasião de fiscalização da Equatorial, como condição necessária para instalação e posterior desligamento de gambiarras nas estruturas físicas.

PARÁGRAFO QUINTO – A Equatorial conjuntamente com a SEMSCS planejarão a execução de fiscalização conjunta durante o período de Réveillon objetivando coibir a instalação de ligações elétricas clandestinas;

DA SMTT

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O uso do espaço público será restrito às vias e locais com baixa intensidade de tráfego (devendo a referida interdição ser procedida de forma parcial), preservando os corredores de transporte coletivo, mediante liberação da SMTT, após liberação prévia da SEMSCS;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O material utilizado para a interdição de vias públicas (cones, staffs, cavaletes, grades e manilhas), nos eventos, serão de responsabilidade dos organizadores destes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A SMTT, em havendo queima de fogos na orla de Maceió, procederá as interdições necessárias, de modo a garantir a fluidez do trânsito e segurança da população.

DO PROCON ESTADUAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O PROCON Estadual atuará no período de Réveillon de forma fiscalizatória, observando precipuamente as normas insculpidas no Código de Defesa do Consumidor, notadamente, as relações de consumo que dizem respeito a prestação de serviço; a transparência das informações ao Consumidor, ao combate de cláusulas e condições abusivas, bem como, em todas as reclamações que envolvam desrespeito ao CDC, inclusive, reclamações posteriores ao período de Réveillon, e exploração ao turista; as quais poderão ser formuladas junto ao órgão que funciona no seguinte endereço: a) PROCON ESTADUAL - Rua do Livramento, 153, Centro, todas as centrais JÁ situadas na Capital e no interior; telefone 151 e o Whatsapp 98876-8297;

DOS ORGANIZADORES DE REVEILLON'S PRIVADOS DA CIDADE DE MACEIÓ

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os organizadores de Réveillon privado, de grande capacidade de público, deverão observar todas as cláusulas previstas no presente Termo de Ajustamento de Conduta, obrigando-se a cumpri-las rigorosamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem embargo das cláusulas previstas neste TAC, os organizadores de Réveillon, também deverão obedecer aos seguintes aspectos: a) contratação de bombeiros civis de acordo com a legislação em vigor; b) adotar as providências necessárias para coibir o acesso de pessoas portando armas de fogo no interior dos eventos; c) contratar empresa de segurança devidamente registrada; d) providenciar a instalação de sistema de monitoramento por câmeras no interior, e se possível, no entorno do evento; e) Cumprir, rigorosamente, todas as exigências sanitárias no sentido de prevenir a disseminação do COVID 19, e suas demais variantes, notadamente o Decreto em vigor, no que diz respeito à distribuição de álcool em gel em pontos específicos, máscaras, medição de temperatura e somente será permitido o acesso de pessoas que tenham recebido a primeira dose e a segunda dose ou a dose única do imunizante contra a COVID 19, ou que apresentem teste antígeno ou RT-PCR de COVID 19 negativo, realizado em no máximo 72 horas de antecedência do evento (a vacinação poderá ser comprovada pela apresentação da carteira de vacinação ou através do aplicativo CONECTESUS em conjunto com documento de identificação oficial com foto, e o teste negativo pela apresentação do exame com documento de identificação oficial com foto).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os organizadores de Réveillon privado cumprirão, todos os decretos e normativos sanitários supervenientes que possam advir em razão do agravamento da pandemia.

DA MULTA E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O Ministério Público oficiará os seguintes órgãos: a) SAMU, para fins de dar-lhe ciência dos termos acordados no presente TAC, solicitando-lhe a disponibilização de equipe necessária para os eventos previstos no presente expediente; b) Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, para que informem, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os locais que manterão horário de expediente (especial) para a recepção de mandados judiciais, inclusive, os que forem encaminhados durante o plantão judicial, no dia 31 de dezembro do corrente ano; c) Encaminhamento de ofício ao Juizado da Infância e da Juventude da Cidade de Maceió, dando-lhe ciência do presente TAC, para fins do seu planejamento, no que concerne as medidas pertinentes de atuação afeta ao Estatuto da Criança e do Adolescente, notadamente, no que toca aos seguintes aspectos: venda de bebida alcoólica a menores; exploração do trabalho infantil, e escala dos conselheiros tutelares que atuarão no dia 31 de dezembro do corrente ano; d) Ofício aos Conselhos Tutelares, das áreas administrativas, onde poderão ocorrer eventos de Réveillons públicos, para que estes encaminhem a esta Promotoria a escala dos conselheiros, com telefone de contato, que atuarão no dia 31 de dezembro, do corrente ano, para que esta Promotoria encaminhe, posteriormente, estas informações à PM/AL; e) Publicação do presente TAC no Diário Oficial do MP; f) Juntada aos autos de toda documentação referente ao planejamento e execução das festividades de Réveillon da cidade de Maceió, inclusive, dos 07 polos, para fins de análise por parte da FT/MPAL – COVID 19.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Em caso de qualquer descumprimento das obrigações assumidas por qualquer dos signatários do presente termo, haverá a sujeição ao pagamento de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que reverterá em



favor do fundo de que trata a Lei Estadual n.º 6.639/2005, sem prejuízo das demais medidas legais pertinentes, incorrendo em crime de prevaricação o agente público que se omitir em tomar as providências necessárias na sua esfera de atuação;

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estipulado ainda, a aplicação de multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para qualquer empresa de Réveillon privado, que descumprir embargo, e/ou realizar o evento sem a autorização dos órgãos competentes, ressalvado por autorização judicial. Neste caso, a multa também será revertida ao Fundo que trata a cláusula acima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A fiscalização do cumprimento do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, bem como sua execução pecuniária, se for o caso, ficará a cargo do Ministério Público Estadual, sem prejuízo da requisição de informações, exames, perícias e diligências fiscalizadoras a outros órgãos da Administração Pública.

Fica celebrado o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, que produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma prevista no art. 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347/85. Nada mais havendo, Eu, _____ Max Martins de Oliveira e Silva, lavrei o presente Termo, que vai devidamente assinado por mim e por todos os presentes.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça

Ten Cel SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA
CBM/AL

THIAGO PRADO
SEMSCS

RENATA KEYLA AMORIM
SEMSCS

PATRICK FERNANDO DA SILVA
SEMSCS

JOÃO VICTOR
SEMSCS

Capitão BRUNO CERQUEIRA GOMES BARROS
CPC

CAIO MÁRCIO DOS SANTOS
SIMA

CHARLINGTON MONTEIRO
Equatorial

ADEMAURINA LOPES
Equatorial

MANOEL BRASIL
Equatorial

RICARDO DUARTE
SMTT

JOSE GLAUCO
SMTT

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
Fundação Municipal de Ação Cultural

ALBERTO QUEIROZ NETO



Fundação Municipal de Ação Cultural

TERESA MACHADO
Secretaria de Estado da Cultura

Suboficial MÁRCIO CRISTIANO ROSENDO ROCHA
Capitania dos Portos

LUCIANO CARDEAL DOS SANTOS
PROCON Estadual

JOÃO LESSA SANTOS
PROCON Estadual

DANIEL SAMPAIO
PROCON Estadual

RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO
Cafe de La Musique

REBECA BEZERRA
Réveillon Celebration (OAB/AL 17581)

MARCIA MARIA DA SILVA
Réveillon Celebration

MARCELO BOTELHO
MB Produções

FELIPE CARVALHO
Paradise

LUCAS BARBOSA
CDR Entretenimento (OAB/AL 18178)

JOSENILDO GOMES FEITOSA
JG FEITOSA ME

LOURIVAL MARINHO DA CUNHA NETO
NETO FOGOS

ADRIANE LUNA DA SILVA
ADRIANE LUNA DA SILVA ME

JADSON DA SILVA ALMEIDA
Réveillon do Arruda

17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 e artigo 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP 01.2021.00002627-9 9 e 01.2021.00002628-0. Interessado: Anônimo. Assunto: Concurso Público da Polícia Civil e Polícia Penal. Sem reserva de vagas a pretos/pardos. Cebraspe. Decisão: Ante o exposto, diante da ausência de fato que importe na atuação do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 e do artigo 4º da Resolução nº 174/2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério



Público. Informo, ainda, que desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º dos referidos artigos. Intime-se por meio do Diário Oficial. Após o procedimento de praxe mencionado, archive-se. Maceió, 06 de dezembro de 2021.

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 e artigo 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP 01.2021.00003087-2. Interessado: Anônimo. Assunto: suposta irregularidade na prestação do serviço público. Decisão: Ante o exposto, diante da ausência de fato que importe na atuação do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 e do artigo 4º da Resolução nº 174/2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério Público. Informo, ainda, que desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º dos referidos artigos. Intime-se por meio do Diário Oficial. Após o procedimento de praxe mencionado, archive-se. Maceió, 07 de dezembro de 2021.

____ Assinado digitalmente _____
Coaracy José Oliveira da Fonseca
Promotor de Justiça

Despachos

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO
Autos n. 09.2019.00001457-9
DESPACHO

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, tendo em vista a necessidade e a relevância de proceder ao acompanhamento de crianças em situação de TRABALHO INFANTIL, e as providências que estão sendo adotadas visando minimizar/acabar com tal situação, e ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que no Brasil o trabalho é proibido para quem ainda não completou 16 anos de idade, como regra geral. Apenas quando é realizado na condição de aprendiz, é permitido para a partir dos 14 anos. Se for trabalho noturno, perigoso, insalubre, ou atividades da lista TIP (piores formas de trabalho infantil), a proibição se estende aos 18 anos incompletos;

CONSIDERANDO as providências adotadas pelo Município de Marechal Deodoro em parceria com conselho tutelar a fim de inibir o trabalho infantil na Praia do Francês (fls. 24 a 45); CONSIDERANDO o advento do final do ano e início do período de grande movimentação no local bem como a necessidade de averiguar se as medidas que estão sendo adotadas pelo SEMAS estão se mostrando efetivas no combate ao trabalho infantil

RESOLVE,

Com fulcro nos arts. 8º, II e 11 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, PRORROGAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO pelo prazo de (um) ano e, desde logo, determinar a adoção das seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente Portaria no Sistema de Automação do Ministério Público;

2- Oficiar a Secretaria Municipal de Assistência Social bem como Conselho Tutelar para que realize visitas periódicas na Praia do Francês durante os meses de dezembro a março de 2022 e, ao final, apresente relatório circunstanciado com diagnóstico da situação de exploração do trabalho infantil no local.

Cumpra-se.



Marechal Deodoro, 15 de novembro de 2021.
Maria Luísa Maia Santos
Promotora de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº MP 09.2021.00000795-0
Portaria nº 0003/2021/11PJ-Arap, de 06 de dezembro de 2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para fins de fiscalização de suposto depósito irregular de resíduos sólidos no Município de Craibas-AL.

PUBLIQUE-SE a presente Portaria no Diário Oficial do Ministério Público de Alagoas.

Após, retornem os autos conclusos.

Arapiraca, 06 de dezembro de 2021

LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES
Promotor de Justiça

Atos diversos

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/PJ de Batalha-AL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO DO (A) PROMOTORA DE JUSTIÇA DE BATALHA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVE:

Abrir Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na Promotoria de Justiça de Batalha/AL.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 9/12/2021 a 17/12/2021.

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: www.mpal.mp.br e a documentação relativa ao referido ato de inscrição deverá ser remetida ao endereço eletrônico vinicius.rodriques@mpal.mp.br. O e-mail deverá conter os seguintes dados:

O título do e-mail (campo do "assunto"): SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DA PJ DE BATALHA;
Anexo contendo todos os documentos solicitados no item 2.

1.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em subseqüente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.

1.5 Somente será recebida a documentação que estiver completa e legível.



1.6 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

1.7 O estágio será realizado no formato presencial, em horário estabelecido junto ao supervisor(a) de estágio, observada a carga horária disposta no item 4.1 deste edital.

1.8 Poderá inscrever-se na seleção o estudante devidamente vinculado a instituição de ensino superior que detenha convênio com o Ministério Público do Estado de Alagoas para participação no Programa de Estágio desta instituição ministerial, conforme listagem de instituições de ensino conveniadas apresentadas abaixo:

FAA-IESA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS;

FACIMA - FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ;

FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ - PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA;

FAMA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA;

FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC / FACULDADE DO SERTÃO / FACULDADE DO AGRESTE;

FRM - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO;

IESC - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTA CECÍLIA;

IFAL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS;

IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA

SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA;

UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS;

UMJ - CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ;

UNEAL - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS;

UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU;

UNIRB - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA;

UNIRIOS - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO;

UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES;

UNIT/SE - UNIVERSIDADE TIRADENTES DE SERGIPE.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Histórico Escolar com a discriminação de todas as matérias cursadas até junho de 2021 e que serão cursadas no segundo semestre de 2021, devendo constar o Índice/Coeficiente de Rendimento;

2.1.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar ainda uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;

2.2 Declaração da Instituição de Ensino Superior conveniada com o Ministério Público do Estado de Alagoas, constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 2º semestre de 2021;

2.3 Cópia do RG e do CPF ou de Carteira de Habilitação, acompanhados do original;

2.4 Certidão de antecedentes cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual.

2.5. Texto de 15 linhas no máximo, digitado com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, em formato *pdf*, de autoria do próprio candidato, narrando como o estágio na Promotoria de Justiça de Batalha poderá contribuir com sua experiência profissional e de vida.

2.6 Caso seja estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e/ou Programa de Financiamento Estudantil – FIES, o comprovante correspondente deve ser enviado, para ser verificado em caso de empate na classificação.

3. DA VAGA

3.1 O edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio na Promotoria de Justiça de Batalha-AL.

3.2 O presente edital não estabelecerá reserva de vagas aos negros e as pessoas portadoras de deficiência em razão de não ofertar número de vagas suficientes a alcançar os regramentos dispostos nas Resoluções CNMP n.º 42/2009, modificada pela Resolução CNMP n.º 217/2020, e na Lei 11.788/2008.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça local, no turno matutino.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;

5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade na seguinte ordem:

a) ao estudante do ensino público;

b) ao estudante contemplado pelo programa Universidade para todos – PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil – FIES;

c) ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;

d) ao estudante que tiver maior idade.



6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital até os dois dias subsequentes em que ele for publicado, dirigido à Promotoria de Justiça de Batalha por meio do e-mail vinicius.rodrigues@mpal.mp.br, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;
- 6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar nos dois dias subsequentes à sua publicação, dirigido à Promotoria de Justiça de Batalha, através do e-mail vinicius.rodrigues@mpal.mp.br que decidirá no prazo de 2 (dois) dias.
- 6.3 Os recursos deverão ser protocolados nos mesmos endereços eletrônicos em que a inscrição foi realizada, no horário das 8h às 12h, obedecidos os respectivos prazos previstos no Anexo I deste Edital;
- 6.4 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

7. DOS VALORES

- 7.1 O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, auxílio-transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolução CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2018.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1 A lista de classificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas (<https://sistemas.mpal.mp.br/DiarioOficialEletronico>).
- 8.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, o resultado final atualizado será publicado, nos endereços relacionados no item 9.1.
- 8.3 Após a homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, a Escola Superior do Ministério Público procederá à convocação do candidato aprovado, conforme ordem de classificação final.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1 Os candidatos classificados serão convocados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico e por e-mail, devendo enviar a documentação, via e-mail, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação da convocação.
- 9.2 O Termo de Compromisso de Estágio será assinado após o envio da documentação solicitada.
- 9.3 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado, será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Somente poderão concorrer às vagas os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.
- 10.2 Não poderá ingressar no Programa de Estágio os estudantes que estiverem no último período do curso.
- 10.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido;
- 10.4 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;
- 10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer alterações, serem realizadas exclusivamente por meio de Edital de retificação;
- 10.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão da Promotoria de Justiça local;
- 10.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma do Anexo I deste Edital;

Batalha-AL, 07 de dezembro de 2021.

Marcus Vinicius Batista Rodrigues Junior
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Batalha



ANEXO I

CRONOGRAMA
EVENTOS PERÍODOS

Publicação do Edital 7/12/2021
Interposição de recurso perante o Edital 8/12/2021
Análise dos recursos 9/12/2021
Edital Oficial 10/12/2021
Período de inscrição 9/12/2021 a 17/12/2021
Análise dos documentos 3/1/2022 a 11/1/2022
Resultado da Lista de Classificação 12/1/2022
Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 13/1/2022 e 14/1/2022
Análise dos recursos 17/1/2022 a 18/1/2022
Resultado final em caso de provimento de recurso 19/1/2022
Homologação do Resultado final Até 31/1/2022

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
Procedimento Administrativo nº MP 09.2021.00000798-2
Portaria nº 0004/2021/11PJ-Arap, de 07 de dezembro de 2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para fins de apurar irregularidades nos loteamentos existentes no município de Arapiraca-AL.

PUBLIQUE-SE a presente Portaria no Diário Oficial do Ministério Público de Alagoas.

Após, retornem os autos conclusos.

Arapiraca, 07 de dezembro de 2021

LUCAS MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES
Promotor de Justiça